



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Mun. de Santa Cruz do Capibaribe

Casa José Vieira de Araújo

LEI Nº 771/85

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de rua "ANANIAS CARLOS DA ROCHA", uma das artérias localizadas nos loteamentos D. Dom ou Malaquias Cardoso Araújo, nesta cidade.

ART. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva a denominação de que trata o artigo 1º da presente Lei.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, 25 de fevereiro de 1985.

PRESIDENTE

1º SECRETARIO

2º SECRETARIO